

Loucos e porcos depois de quase meio século sem caça

Categories : [Colunistas Convidados](#)

Neste mês, duas conquistas ambientais fazem aniversário. Na lista está a quase cinquentona [Lei de Proteção à Fauna de 1967](#), responsável pela proibição da caça no Brasil. O regime foi quebrado pela novíssima liberação da caça em todo o território nacional, que está prestes a fazer seu primeiro aniversário. O momento de comemoração se tornou uma oportunidade de avaliação das lacunas deixadas depois de quase meio século sem caça. A implementação desta história foi acompanhada de perto em Santa Catarina, onde ocorre a mais longa experiência de regulamentação desta atividade no país, não muito diferente da novidade ambiental federal. O tempo perdido expõe nossas deficiências em gestão de fauna com implicações relevantes para o futuro da conservação da natureza no país.

Depois de quase meio século de proibição, a Instrução Normativa (IN) nº 03 de 31 de janeiro de 2013 regulamentou a caça para controle de uma espécie exótica em todo o território nacional. A caça agora envolve caçadores registrados no nosso principal órgão de gestão de fauna, o IBAMA, responsável pela medida. Regulamentações regionais semelhantes existiam anteriormente, mas não com tamanha abrangência. A novidade passa para a sociedade a responsabilidade do manejo de fauna, antes exclusiva do estado por falta de regulamentação desde 1967.

A nova regra está carregada de grande responsabilidade e expectativa. Ela também substitui a IN nº 8 de 2010, considerada "uma das mais contraditórias e absurdas jamais escritas sobre o tema" segundo [Maria Tereza Pádua \(O Eco em 02/12/2010\)](#). Além de regulamentar a caça, o IBAMA agora se comprometeu em criar e gerir um sistema on-line da atividade, com autorizações e recebimento de relatórios, como um órgão típico de gestão de fauna. Só assim será possível avaliar se a medida funcionou ou se precisa parar, continuar ou melhorar.

Clique nas imagens para ampliá-las e ler as legendas.

A sociedade logo entendeu como liberação da caça, mas vale ressaltar que não foi bem assim. Para tornar a medida legal, em nenhum momento foi escrito "caça". No rigor jurídico é comum usar a palavra caça quando se quer proibir e abate ou controle quando se quer regulamentar. A mesma estratégia também foi usada em todas as medidas semelhantes emitidas por órgãos estaduais para o mesmo fim. Portanto, todas as regulamentações regionais anteriores, incluindo a de Santa Catarina, sofrem do mesmo problema, embora a sociedade, jornais e reportagens Brasil

a fora divulguem o sentido real. Aqui também se usa a palavra caça no bom português para aquela atividade que envolve métodos de perseguição, captura, apanha ou lançamento de projéteis (e.g. por arma de fogo) para ter acesso a animais de vida livre.